

PORTARIA Nº 562/2012, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, do servidor público licenciado Júlio César Krepsky.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 139, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, AUTORIZA O RETORNO do Servidor

JÚLIO CÉSAR KREPSKY

cadastro funcional nº 4474, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, licenciado através da Portaria nº 341/2011, de 10 de junho de 2011, a partir de 31 de julho de 2012.

Blumenau, 4 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO